

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG  
PROGRAMA EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE EDUCAÇÃO AMPLIADA**

**INSCRIÇÃO PARA O CURSO SOS VESTIBULAR – SESC/PCG - 2027**

O processo seletivo para o preenchimento de vagas e cadastro reserva do Curso SOS Vestibular, do Sesc no Maranhão para o ano letivo de 2027, destina-se prioritariamente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e estudantes da educação básica pública, matriculados ou egressos, que se enquadrem nos critérios definido pela instituição como pessoa em condição de baixa renda conforme regras do PCG, renda familiar de dois salários mínimos federais per capita.

Em 2027 serão oferecidas 02 (duas) turmas na modalidade presencial na Unidade Sesc Deodoro – Centro/São Luis, nos turnos: Matutino e Vespertino.

**INSCRIÇÃO:**

As inscrições serão realizadas no período de 15 a 30/10/2026, das 08h às 11h e das 13h30 às 17h. O candidato ou seu responsável legal preencherá o Formulário de Inscrição de forma presencial na Unidade Sesc Deodoro ou de forma on-line pelo arquivo disponível em [www.sescma.com.br/seletivos/seletivo-editais/](http://www.sescma.com.br/seletivos/seletivo-editais/) anexo I. As inscrições on-line deverão ser enviadas para o e-mail [sosvestibular@ma.sesc.com.br](mailto:sosvestibular@ma.sesc.com.br), identificando com o nome do(a) candidato(a) no assunto/ título do e-mail.

**\*ATENÇÃO:**

As informações prestadas pelo o(a) candidato(a) ou responsável legal serão de total responsabilidade destes. Verificada qualquer irregularidade, a inscrição será cancelada.

A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será realizada observando as seguintes etapas:

- Análise do Formulário de Inscrição e Autodeclaração de Baixa Renda;
- Aplicação de Índice Classificatório do PCG, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula  $IC = (TC \times RF \times DF \times M \times EN) \div GF$ , onde:

- IC = Índice Classificatório
- TC = Trabalhador do Comércio de Bens, Serviço e Turismo e seus dependentes (sim = 0,8).
- RF = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar);
- DF = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8);
- M = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5);
- GF = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato);
- EN= Dados satisfatórios na entrevista para ingresso na atividade (não=1; sim=0,8).

- Entrevistas com candidatos ou responsáveis legais.

A classificação dos candidatos a uma vaga ou cadastro de reserva para o Curso SOS Vestibular – PCG obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório, sendo que, tem prioridade os Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, com renda per capita familiar de até 02 (dois) salários mínimos federais.

Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1- Ser Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou dependente;
- 2- Menor renda familiar per capita;
- 3- Ser pessoa com deficiência;
- 4- Não possuir mais de um beneficiário no PCG do Sesc, no núcleo familiar.

O Sesc/MA reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não atinjam o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização da Atividade, considerando o número de vagas disponibilizados.

#### **RESULTADO:**

O resultado do processo seletivo estará disponível no site institucional [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) e na portaria da Unidade Sesc Deodoro, no dia 13/11/2026.

#### **PERÍODO DE MATRÍCULA:**

A matrícula dos classificados é obrigatória e será realizada presencialmente na Central de Relacionamento do Sesc Deodoro, no período de 16 a 30 de novembro de 2026, das 08h às 17h. Neste momento ocorrerão as assinaturas da Autodeclaração de Baixa Renda, Termo de Compromisso e Autorização de Uso de Imagem (Anexos II, III e IV).

O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula, bem como a ausência da documentação solicitada implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do(a) candidato(a) classificado na posição seguinte, para preenchimento da vaga.

#### **QUADRO DE VAGAS SESC DEODORO**

| <b>Turno Matutino</b>                        |                        | <b>Turno Vespertino</b>     |                        |
|----------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|------------------------|
| <b>PÚBLICO</b>                               | <b>NÚMERO DE VAGAS</b> | <b>PÚBLICO</b>              | <b>NÚMERO DE VAGAS</b> |
| Trab. do Com. e Dependentes.                 | 60 vagas               | Trab. do Com. e Dependentes | 60 vagas               |
| Público geral                                | 35 vagas               | Público geral               | 35 vagas               |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>95 Vagas</b>        | <b>Subtotal</b>             | <b>95 Vagas</b>        |
| <b>Total de vagas presenciais: 190 vagas</b> |                        |                             |                        |

**TOTAL GERAL DE VAGAS PARA 2027: 190 vagas**

---

Direção Regional do Sesc/MA

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026